

TERMO ADITIVO 004/2017 AO TERMO PARCERIA Nº 004/SMS. G/2014

PROCESSO Nº

2014-0.224.530-7

PARTICIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONVENIO:

Somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde da população do município, principalmente, da área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme o Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação da Parceria pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26 de novembro de 2017.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377.0001-30, neste ato representado pela Chefia de Gabinete **DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA**, e o **HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO**, doravante designado **PARCEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.586.122/0009-71, situado à Rua Rocha Pombo - Liberdade - São Paulo - SP, mantido pela **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** inscrita no CNPJ sob o nº 43.586.122/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, constituída numa associação Entidade Beneficente de Assistência Social, tem sede à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Arthur Nogueira - SP, neste ato representado por seu Diretor Técnico **DORIVAL DUARTE DE LIMA**, portador do Registro de Identidade nº 265.012 SSP/ES e do CPF/MF nº 464.562.797-04, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO 004/2017, consoante despacho autorizatário exarado às fls. 346, publicado no DOC de 29/11/2017, pág. 35, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da Parceria inicial, **pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2017**, para a manutenção do desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde da população do município, principalmente, da área de abrangência da SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sul,



conforme Plano de Trabalho **sem ônus financeiro para a PMSP/SMS em função do desenvolvimento das atividades objeto deste termo.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento, ressaltando que a PARCEIRA continua arcando diretamente com o custo do desenvolvimento das atividades com as quais se compromete por meio deste termo e não haverá ônus financeiro para a PMSP/SMS.


CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de novembro de 2017.


DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


DORIVAL DUARTE DE LIMA
DIRETOR TÉCNICO
HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:


Sotiane Burgardt da Silva
RG: 30.585.227-9 (SSP/SP)


MARIA DE LOURDES MAYLLE
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 633.232.3.01

PROJETO – SERVIÇO DE SAÚDE

PROPONENTE:

**HOSPITAL ADVENTISTA
DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

	DESCRIÇÃO	Pág.
1.	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
2.	DIRETORIA ATUAL	4
3.	JUSTIFICATIVA	4
4.	OBJETIVOS	5
	4.1 OBJETIVO GERAL.....	5
	4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS	5
5.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	6
6.	PÚBLICO ALVO	6
7.	METODOLOGIA	6
	7.1 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS.....	6
	7.1.1 FISIOTERAPIA	8
	7.1.2 PSICOLOGIA	11
	7.1.3 NUTRIÇÃO	13
	7.2 SAÚDE BUCAL	14
8.	CRONOGRAMA GERAL	16
9.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16
10.	DISPOSIÇÕES GERAIS	16
	ANEXO – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE	18

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Adventista de São Paulo, executor desta parceria com a Secretaria Municipal de São Paulo, está localizado à Rua Rocha Pombo, 49, esquina com a Rua Tamandaré, no Bairro da Liberdade, região central da cidade de São Paulo. Foi fundado em março de 1942 com o nome de "Casa de Saúde Liberdade". Teve como seu primeiro Diretor Clínico o Doutor Galdino Nunes Vieira.



Para compor a equipe profissional inicial, algumas enfermeiras missionárias norte-americanas foram convidadas, e entre elas estava a Sra. Lilian Wentz, especializada no Método Kenny para tratamento da paralisia infantil. No ano de 1944, uma epidemia de paralisia infantil assolou a cidade de São Paulo, e logo a "Casa de Saúde Liberdade" passou a realizar um papel importante e primordial na saúde da população, reconhecido por notoriedade pública, atendendo uma média de 100 (cem) crianças por dia.

Com o passar do tempo, a "Casa de Saúde Liberdade" foi crescendo e em 1960 passou a ser denominada "Hospital e Casa de Saúde Liberdade". Nos idos de 1963 foi instituído um Plano de Saúde denominado "Garantia de Saúde". Posteriormente, com a criação da Lei Federal que regulamenta os planos de saúde (1998), o Plano passou a ser administrado pela Operadora Unicentral de Planos de Saúde Ltda., sendo o Hospital Adventista de São Paulo seu principal provedor de serviços desde o início.

Em 1967 iniciou-se a primeira etapa do projeto de ampliação do Hospital, sendo construído um prédio com sete andares, o que permitiu aumentar o número de leitos, as salas do Centro Cirúrgico, bem como mais espaço físico para a UTI adulta e neonatal.

Em 1973 passa a ser chamado de "Hospital Adventista de São Paulo". E em 1979 recebe o **Habite-se Parcial** da Prefeitura Municipal de São Paulo para a primeira etapa do projeto de ampliação do mesmo.

Desde então o Hospital vem se expandindo gradativamente, consciente de que o verdadeiro crescimento está na qualidade daqueles que o transformaram de um simples prédio num lugar cheio de calor humano e fraternidade cristã. Atualmente o Hospital atende a mais de 20 (vinte) especialidades médicas como abaixo citadas:

- Alergia
- Angiologia
- Angiologia e Cirurgia Vascular
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia do Aparelho Digestivo
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Vascular
- Cirurgia Geral
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Geriatria
- Ginecologia



- Infectologia
- Nefrologia Pediátrica
- Neurocirurgia
- Neurologia
- Nutrição
- Odontologia Cirúrgica Traumatologia Buco Maxilo Facial
- Oftalmologia
- Oncologia Cirúrgica
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria
- Psicologia
- Psiquiatria
- Reumatologia
- Urologia

A Mantenedora do **HASP** (Hospital Adventista de São Paulo) prevê em seu Estatuto Social Capítulo VI, art. 9º inciso III, quanto aos objetivos, o compromisso de “proporcionar *serviços educacionais, assistenciais, de assistência à saúde, inclusive ambulatoriais e médico-hospitalares às pessoas em estado de vulnerabilidade e risco social, em seu âmbito de ação*”. Logo, há mais de 70 (setenta) anos tem atuado de forma significativa no atendimento à comunidade.



Como uma Instituição privada, Beneficente, de Assistência Social, com fins filantrópicos e não lucrativos, os retornos financeiros de sua prestação de serviços de saúde são investidos no próprio Hospital e no atendimento gratuito a pessoas em estado de necessidade, pois além do que foi dito tem um compromisso com a sua Missão, que é a de “promover o bem-estar físico, mental, social e espiritual, seguindo o exemplo do Senhor Jesus Cristo, o Médico dos médicos”, buscando oferecer um atendimento humanizado e de qualidade nas suas especialidades médicas.

2. DIRETORIA ATUAL:

Diretor Técnico: **Dr. Dorival Duarte de Lima**

Coordenador Administrativo: **Sr. Rafael Francisco de Almeida**

3. JUSTIFICATIVA:

A cidade de São Paulo possui uma população de 11.253.503 habitantes, segundo o Censo de 2010 feito pelo IBGE, apresentando alta densidade demográfica e uma demanda muito elevada em vista da capacidade de atendimento oferecida pelos serviços públicos, que não conseguem atender às necessidades e direitos do cidadão.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu capítulo II, seção II:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

O Hospital Adventista acredita que este Projeto certamente servirá para minimizar a falta e a necessidade de serviços especializados de saúde para o atendimento à população. Os serviços de saúde estabelecidos nesta parceria, serão realizados sem uma Policlínica Universitária, que está localizada em uma das regiões mais carentes da cidade de São Paulo, a Subprefeitura do Campo Limpo.

A Subprefeitura do Campo Limpo compreende as regiões do Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade, totalizando uma área de 36,7 km². Segundo pesquisa feita no site da Prefeitura que teve como fonte o Censo de 2010 do IBGE, a Subprefeitura do Campo Limpo é a segunda maior em densidade demográfica com 16.542 habitantes por km². Atualmente, existem dois AMAE (Ambulatórios Médicos de Assistência Especializada) na região, entretanto, os mesmos não realizam os atendimentos propostos por esta Parceria.

Tais dados demonstram que existe uma demasiada demanda populacional e, em contrapartida, são poucos os estabelecimentos municipais, o que acarreta grandes desgastes, tanto para a população que procura por um atendimento de saúde quanto para os atendentes dos estabelecimentos, podendo gerar maiores revoltas e conflitos.

Compreendendo tal necessidade, o Hospital Adventista, uma instituição competente, com prestígio e que sempre buscou atender a população de forma humanizada, com profissionalismo e qualidade visando o bem estar da mesma, acredita que a parceria com esta Secretaria Municipal de Saúde, servirá para fortalecer e ampliar os serviços de saúde em benefício à população no Município de São Paulo.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

Melhoria da saúde da população do Município de São Paulo, através dos serviços previstos neste Projeto, sendo certo que os atendimentos ambulatoriais especializados ficarão restrito à população da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, e os atendimentos de promoção da saúde bucal serão realizados preferencialmente, mas não exclusivamente, no território sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS:

4.2.1 Sem Remuneração pelo SUS (gratuidade)

- Promover atendimentos ambulatoriais especializados.
- Metas:
- Realizar 33.000 (trinta e três mil) atendimentos de fisioterapia, em 12 (doze) meses, de forma gratuita à população;

- Realizar 2.400 (dois mil e quatrocentos) atendimentos de psicologia, em 12 (doze) meses, de forma gratuita à população;
- Realizar 1.320 (hum mil, trezentos e vinte) atendimentos de nutrição, em 12 (doze) meses, de forma gratuita à população;
- Promover a Saúde Bucal:
 - Metas:
 - Realizar 47.641 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um) procedimentos de Saúde Bucal, em 12 (doze) meses, de forma gratuita à população.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Um ano (doze meses).

6. PÚBLICO ALVO:

O Projeto pretende atender a população encaminhada pela demanda do SUS das Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, em relação aos atendimentos ambulatoriais especializados, podendo ser estendido a outras Supervisões localizadas no território sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, mediante autorização prévia e por escrito da referida Coordenadoria. Os atendimentos de promoção da saúde bucal serão realizados preferencialmente, mas não exclusivamente, para a população situada no território sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

7. METODOLOGIA:

O presente Projeto pretende atender a comunidade de forma sistêmica e continuada, começando a partir da atenção especializada proveniente do encaminhamento da atenção básica feita pelos equipamentos de saúde, foco desta parceria, dando assim continuidade ao atendimento, conforme a capacidade estabelecida e informada pelo Proponente.

Os atendimentos especializados serão realizados no complexo da **Policlínica Universitária**, através da parceria firmada entre as entidades mantenedoras do **Hospital Adventista de São Paulo** e da **Policlínica Universitária**, denominados Atendimentos Ambulatoriais Especializados.

Quanto aos atendimentos em Saúde Bucal, serão realizados em escolas públicas estaduais, comunidades e nas escolas municipais, tendo como foco a prevenção de diversas doenças bucais.

7.1 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS (POLICLÍNICA)

I. Especialidades:

- Fisioterapia
- Psicologia
- Nutrição

Os atendimentos ambulatoriais especializados serão realizados na **Policlínica Universitária**, localizada na Estrada de Itapecerica, 5859, Jardim IAE, São Paulo, SP, mediante Termo de Parceria firmado entre as entidades mantenedoras do Hospital e da Policlínica.

A Policlínica possui uma área de 1.570 m² construída, sendo 1.100 m² em pavimento térreo, e está situada no Campus do **UNASP – Centro Universitário Adventista de São Paulo** (ambas pertencem à mesma entidade mantenedora).

A Policlínica está vinculada academicamente ao **UNASP** através dos cursos de Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Educação Física, com o objetivo de promover práticas de Estágios Curriculares obrigatório, não obrigatório e voluntário, e também como aulas práticas com atendimentos nessas áreas.

Os atendimentos são gerados a partir da condição do paciente, que carece da realização de avaliações, intervenções e reflexões em processos de cada área específica, o que evidencia um modelo de gestão em saúde, integralizando todos os processos do cuidar.

A Policlínica tem como missão “ajudar na promoção da saúde em seus aspectos físicos, mentais, sociais e espirituais, por meio da excelência do cuidar humanizado; formar e qualificar profissionais na área de saúde, desenvolvendo pesquisa científica e divulgar o conhecimento produzido, tornando-o acessível a quem de interesse”.



II. Acessibilidade:

Os serviços desenvolvidos na Policlínica possuem uma democratização do acesso para que todos possam ser beneficiados, atendendo pessoas com deficiência, que se enquadrem em deficiências físicas e mentais em grau leve.

A Policlínica possui 2 (dois) pisos para atendimentos aos serviços, entretanto, todos os serviços são acessíveis às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que os atendimentos realizados no piso superior também são realizados no piso inferior.

A instalação possui rampas com corrimão; as salas são amplas com portas largas; dispõe ainda de acesso exclusivo para seus pacientes, distinto do acesso universitário, tendo por objeto facilitar o ingresso e o atendimento à comunidade beneficiária.

III. Objetivos:

• Acadêmico:

Possibilitar o desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que contribuam para a formação generalista do acadêmico.

• Pesquisa e extensão:

- a) Desenvolver programas e pesquisas preventivas, básicas e aplicadas.
- b) Proporcionar ampliação no conhecimento das áreas específicas e oportunizar a iniciação científica ao acadêmico.

• Social / Comunitário:

Oferecer aos membros da comunidade local e da região os atendimentos especializados, respeitando a ética profissional.

IV. Cronograma anual de atendimento da Policlínica:

As consultas serão realizadas no período letivo e de funcionamento da Policlínica, compreendendo 12 (doze) meses do ano, conforme Cronograma abaixo. Por se tratar de uma Clínica-Escola, parte dos atendimentos serão realizados por alunos do UNASP, em regime de estágio supervisionado. Nos períodos de recesso acadêmico, compreendidos pelos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro de cada ano, a Policlínica manterá os atendimentos independentemente da participação acadêmica.

MESES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Janeiro	Atendimento das Especialidades + Recesso Acadêmico
Fevereiro	Atendimento das Especialidades + Recesso Acadêmico
Março	Atendimento das Especialidades
Abril	Atendimento das Especialidades
Maio	Atendimento das Especialidades
Junho	Atendimento das Especialidades
Julho	Atendimento das Especialidades + Recesso Acadêmico
Agosto	Atendimento das Especialidades
Setembro	Atendimento das Especialidades
Outubro	Atendimento das Especialidades
Novembro	Atendimento das Especialidades
Dezembro	Atendimento das Especialidades + Recesso Acadêmico

7.1.1 FISIOTERAPIA

A **Policlínica Universitária** é equipada com vários ambulatórios destinados a atender as especialidades conforme a seguinte descrição:

I. Infraestrutura para Fisioterapia

Neurologia:

- **Adulto:** sala destinada ao atendimento de pacientes com quadros neurológicos. A sala contém 2 (dois) tablados, 1 (um) negatoscópio, 1(uma) maca ortostática, 1(uma) escada para treino de marcha, bastões, bolas de diferentes tamanhos e texturas.

- **Infantil:** destinada ao atendimento de crianças com sequelas neurológicas e/ou estimulação neuropsicomotora, forrada com EVA, brinquedos diversos, bolas de bobath, 1 (um) espaldar, matérias lúdicos, banquetas de diferentes tamanhos.

Ortopedia:

- **Boxes de atendimentos:** São 10 (dez) unidades destinadas, preferencialmente, ao atendimento individualizado de pacientes. Cada box dispõe de maca e escada, mesa de apoio para os aparelhos. Há 4 (quatro) equipamentos de Ultrassom(USG), 6 (seis) Eletroestimuladores (TENS/FES), 6 (seis) Ondas- curtas, 2(dois) Laser.

- **Ginásio de Cinesioterapia:** Área destinada à execução de exercícios diversos, contendo materiais de mecanoterapia (espaldar, prono-supinador, escadas para treino de marcha, bastões, bolas de Pilates e Bobath, halters, 2 (dois) tablados, 2 (duas) barras paralelas.

Hidroterapia e Recursos Terapêuticos Naturais:

Piscina adaptada e aquecida – 8,00 X 19,00 x 1,50 m, e 1,20 m de lâmina d'água, 2 (dois) turbilhões, 3 (três) vestiários, pia e chuveiro (masculino e feminino), 2 (dois) banheiros, 2 (duas) banheiras de hidromassagem, 2 (dois) turbilhões, 1 (uma) ducha escocesa.

Cardiopulmonar:

Setor destinado à prevenção de complicações respiratórias e reabilitação de pacientes com comprometimento pulmonar e/ou cardíaco e metabólicos. Contém rede de oxigênio, negatoscópio, 2 (duas) esteiras ergométrica, 2 (duas) bicicletas ergométricas, 2 (dois) torpedos de oxigênio pequeno, oxímetro de pulso, frequencímetro, nebulizadores, Pressão Positiva em vias áreas (CPAP).

II. Protocolo de atendimento (Fisioterapia):

- **Encaminhamento:**

Os encaminhamentos relativos às vagas de primeira vez serão agendados pelas Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, acordo com os protocolos específicos e diretrizes do SUS, observado o regime de regulação de vagas. Os atendimentos de retorno serão agendados pela própria Policlínica, de acordo com a disponibilidade de vagas. Os encaminhamentos serão contra-referenciados pela Policlínica.

- **Perfil do paciente:**

Serão admitidos para atendimento os pacientes com indicação clínica para o tratamento proposto.

- **Faixa etária:**

Podem ser admitidos para atendimento pacientes de qualquer faixa etária, inclusive recém-nascidos. Não há idade máxima para o atendimento.

- **Sexo:**

Serão atendidos pacientes de ambos os sexos.

- **Modalidade de atendimento:**

O atendimento proposto será realizado em regime AMBULATORIAL, contemplando procedimentos de média e alta complexidades, compatíveis com os CID's previamente indicados pela Policlínica.

III. Rotina de atendimento:

A rotina de atendimento observará a seguinte sequência:

- **Primeira consulta (vagas de primeira vez):** Realizada pelo profissional de cada área, que define a frequência de atendimento e plano terapêutico.

A ausência ao primeiro atendimento implicará no reagendamento, pelo próprio paciente, diretamente junto à sua respectiva Unidade Básica de Saúde.

• **Atendimento Individual / Grupo (vagas de retorno):** Tem duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre cada atendimento.

Durante a realização do tratamento e/ou após a alta, se o paciente precisar de encaminhamento para outra especialidade objeto deste Projeto, este será encaixado nas vagas disponíveis ou na próxima agenda a ser disponibilizada, para dar continuidade ao tratamento.

O encaminhamento para o atendimento nas especialidades oferecidas acima será feito pelas Unidades de Saúde.

• **Alta:** Concedida quando o paciente adquire sua autonomia ou total restabelecimento. Pacientes da área de ortopedia terão direito a 10 (dez) sessões de fisioterapia. Ao término das 10 (dez) sessões, o fisioterapeuta responsável pelo atendimento poderá estender o atendimento por mais 10 (dez) sessões, se necessário. Ao término das sessões, o paciente será encaminhado para a unidade solicitante. Pacientes da modalidade de Neurologia serão acompanhados pelo período de 03 (três) meses, o fisioterapeuta responsável pelo atendimento poderá estender o atendimento por mais 03 (três) meses, se necessário, sendo certo que, ao término desses períodos de tratamento, os pacientes serão encaminhados para a unidade solicitante.

IV. Atendimentos:

Serão realizados atendimentos de **Reabilitação Física**, mediante agendamento via sistema SIGA, respeitados os quantitativos abaixo e de acordo com a disponibilidade de vagas.

Os atendimentos de Reabilitação Física serão realizados nas seguintes especialidades, conforme demanda:

- Ortopedia;
- Neurologia;
- Disfunções uroginecológicas;
- Transtornos respiratórios sem complicações sistêmicas;
- Hidroterapia.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS (Fisioterapia)	QUANTITATIVOS	
		Mês	Ano
03.01.01.004-8	Vagas de 1ª vez (*)	250	3.000
(**)	Vagas de retorno	2.500	30.000
TOTAL		2.750	33.000

(*) – conforme agendamento via SIGA

(**) – conforme disponibilidade da agenda local

Eventuais flutuações nos quantitativos acima descritos, serão justificadas pela Policlínica e validadas somente mediante anuência da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, cujo monitoramento será realizado mensalmente.

O paciente poderá ser encaminhado internamente para outra(s) especialidade(s) disponibilizada(s) pela Policlínica de acordo com as vagas ofertadas para a parceria com o SUS.

7.1.2 PSICOLOGIA

I. A Infraestrutura Para Psicologia

A Policlínica Universitária é equipada com vários ambulatórios destinados a realizar o atendimento de Psicologia conforme a seguinte descrição:

- **Consultórios:** 12 (doze) salas contendo mesa e cadeira, relógio de mesa e caixa de lenço. Sendo uma delas mobiliada com divã e uma delas sendo sala espelhada.
- **Sala de Materiais:** Jogos, brinquedos, fantasias, e instrumentos lúdicos.

A Policlínica dispõe de estrutura de acessibilidade para atendimento a pacientes com deficiência física, não dispondo, entretanto, de estrutura para o atendimento de pacientes com deficiência de fala, auditivas ou visuais.

II. Protocolo de Atendimento:

- **Encaminhamento:** Os encaminhamentos relativos às vagas de primeira vez serão agendados pelas Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, acordo com os protocolos específicos e diretrizes do SUS, observado o regime de regulação de vagas. Os atendimentos de retorno serão agendados pelo próprio profissional, de acordo com a agenda local. Os encaminhamentos serão contra referenciados pela Policlínica.

- **Perfil do Paciente:** Serão admitidos para atendimento os pacientes com indicação clínica para o tratamento proposto.

- **Faixa Etária:** Serão atendidos paciente com idade mínima de 4 (quatro) anos, não havendo idade máxima limite para atendimento.

- **Sexo:** Serão atendidos pacientes de ambos os sexos.

- **Modalidade de Atendimento:** O atendimento proposto será realizado em regime Clínico, contemplando os procedimentos compatíveis com os CID'S previamente indicados pela Policlínica pela abertura de agenda regulada.

III. Rotina de Atendimento: A rotina de atendimento observará a seguinte sequência:

- **Primeira Consulta:** O tempo de atendimento será em média de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, para maior esclarecimento da queixa inicial, percepção de demanda e necessidade do paciente. De acordo com esse levantamento serão agendadas as sessões seguintes e orientações referentes a outros serviços quando necessário.

- **Consultas:** Acontecerão com duração média de 40 (quarenta) minutos, sendo atendimentos semanais com duração de acompanhamento médio de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) sessões.

- **Atendimento em Grupo:** O tempo de atendimento médio será de 40 (quarenta) minutos, sendo atendimentos semanais, onde o grupo será atendido coletivamente no

mesmo ambiente, porém, caso seja necessário poderá ocorrer atendimento individualizado esporadicamente.

- **Atendimento Infantil:** O tempo de atendimento será de 40 (quarenta) minutos, uma vez por semana, com duração média de 12 (doze) sessões. Os atendimentos acontecerão individualmente com a criança, porém, quando percebida a necessidade, serão realizadas sessões de entrevista e orientação com o responsável.

- **Teste Psicodiagnóstico:** As sessões serão realizadas com o tempo médio de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, e a duração será estabelecida de acordo com a necessidade e aproveitamento do paciente. Já que será seguida por um conjunto de testes específicos identificados pela apresentação da demanda. Ao final será fornecido laudo da avaliação disponibilizado ao responsável.

- **Alta:** Após o tempo estimado médio de atendimentos, será realizada a Alta do serviço, com orientações necessárias e sugestões de outros serviços disponíveis quando percebida real necessidade e possibilidade.

IV. Atendimentos:

Os atendimentos serão realizados mediante agendamento via sistema SIGA, respeitados os quantitativos abaixo e de acordo com a disponibilidade de vagas.

Os atendimentos contemplam os seguintes procedimentos:

- Terapia individual
- Terapia em grupo
- Aplicação de teste para Psicodiagnóstico

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS (Psicologia)	QUANTITATIVOS	
		Mês	Ano
03.01.01.004-8	Vagas de 1ª vez (*)	20	240
(**)	Vagas de retorno	180	2.160
TOTAL		200	2.400

(*) – conforme agendamento via SIGA

(**) – conforme disponibilidade da agenda local

Eventuais flutuações nos quantitativos acima descritos, serão justificadas pela Policlínica e validadas somente mediante anuência da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, cujo monitoramento será realizado mensalmente.

O paciente poderá ser encaminhado internamente para outra(s) especialidade(s) disponibilizada(s) pela Policlínica de acordo com as vagas ofertadas para a parceria com o SUS.

7.1.3 NUTRIÇÃO

I. Infraestrutura para Nutrição:

- **Sala de estudo:** local destinado para discussão de caso, pesquisa, evolução e acompanhamento do paciente, dispendo de 4 (quatro) computadores, uma balança fixa e uma balança portátil e adipômetro.

- **Consultório:** São disponibilizados 3 (três) consultórios para realização das avaliações, orientações e intervenções. Há em todos os consultórios modelos de talheres, pratos e copos e pirâmide alimentar.

II. Protocolo de atendimento:

- **Encaminhamento:**

Os encaminhamentos relativos às vagas de primeira vez serão agendados pelas Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, acordo com os protocolos específicos e diretrizes do SUS, observando o regime de regulação de vagas. Os atendimentos de retorno serão agendados pela própria Policlínica, de acordo com a disponibilidade de vagas. Os encaminhamentos serão contra-referenciados pela Policlínica, através do paciente, para a unidade de origem.

- **Perfil do paciente:**

Serão admitidos para atendimento os pacientes com indicação clínica para o tratamento proposto.

- **Faixa etária:** Podem ser admitidos para atendimento pacientes de todas as idades.

- **Sexo:** Serão admitidos pacientes de ambos os sexos.

- **Modalidade de atendimento:**

O atendimento proposto será realizado em regime AMBULATORIAL, contemplando procedimentos compatíveis com os CID's previamente indicados pela Policlínica quanto a abertura da agenda.

III. Rotina de atendimento:

A rotina de atendimento observará a seguinte sequência:

- **Avaliação Inicial:** Realizada pelo profissional, com duração de aproximadamente 1 (uma) hora, que define a frequência de atendimento e plano terapêutico.

A ausência ao primeiro atendimento implicará no reagendamento, pelo próprio paciente, diretamente junto à respectiva Unidade de Saúde.

- **Consultas:** Acontecerão com duração média de 30 (trinta) minutos, sendo atendimentos semanais, quinzenais ou mensais com duração de acompanhamento médio de 06 (seis) a 12 (doze) sessões.

- **Atendimento em Grupo:** O tempo médio de atendimento será de 40 (quarenta) minutos, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, conforme a necessidade.

- **Alta:** Será concedida após a conclusão do ciclo de atendimento proposto.

IV. Atendimentos:

Os atendimentos serão realizados mediante agendamento via sistema SIGA, respeitados os quantitativos abaixo e de acordo com a disponibilidade de vagas:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS (Nutrição)	QUANTITATIVOS	
		Mês	Ano
03.01.01.004-8	Vagas de 1ª vez (*)	25	300
(**)	Vagas de retorno	85	1020
TOTAL		110	1.320

(*) – conforme agendamento via SIGA

(**) – conforme disponibilidade da agenda local

Eventuais flutuações nos quantitativos acima descritos, serão justificadas pela Policlínica e validadas somente mediante anuência da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, cujo monitoramento será realizado mensalmente.

O paciente poderá ser encaminhado internamente para outra(s) especialidade(s) disponibilizada(s) pela Policlínica conforme a necessidade do mesmo, de acordo com as vagas ofertadas em parceria com o SUS.

7.2. SAÚDE BUCAL:

Os atendimentos relacionados à Saúde Bucal, têm por objetivo a realização de atividades e ações coletivas para alunos de instituições de ensino situadas no território sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, bem como junto à comunidade, visando grupos de atenção delimitados.

Protocolo de atendimento:

I. Local de Atendimento:

- Instituições de ensino municipais e estaduais;
- Comunidades.

II. Campo de atuação:

- **Instituições de Ensino**

Os atendimentos voltados aos alunos de instituições de ensino serão desenvolvidos de forma complementar, nos espaços não cobertos pelas ações sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, nas dependências de cada instituição, compreendendo:

- a) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e/ou de Ensino Médio;
- b) Escolas Estaduais de Ensino Fundamental (EEEF) e/ou de Ensino Médio.

- **Comunidade**

Os atendimentos comunitários propostos serão realizados em locais definidos junto à comunidade e incluem os seguintes grupos de atenção:

- Grupos de escolares;
- Grupo de adolescentes e jovens.

III. Perfil dos beneficiários:

Serão atendidas crianças, com idade a partir de 5 (cinco) anos, adolescentes, jovens e adultos.

IV. Equipe:

A equipe (*) será composta pelos seguintes profissionais:

- Cirurgião-Dentista;
- Auxiliar de Saúde Bucal (ASD);
- Auxiliares Gerais.

V. Rotina de atendimento:

a) Rotina de Atendimento para Ações Coletivas em instituições de ensino e grupos comunitários:

- Identificação dos espaços escolares cobertos, mas não efetivamente atendidos pelas ações do Sistema Único de Saúde do Município, e identificação dos espaços comunitários;
- Contato com as escolas e comunidades para cadastro e viabilização das atividades;
- Reunião com os diretores e colaboradores das escolas e líderes comunitários para apresentação de cronograma;
- Obtenção do consentimento por escrito dos responsáveis para participação de menores nas ações coletivas propostas, quando necessário;
- Elaboração e envio de relatório mensal e anual ao setor competente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com os dados qualitativos e quantitativos relativos às ações coletivas realizadas.

VI. Atendimento proposto para Saúde Bucal:

- Desenvolvimento da atividade educativa para todas as faixas etárias;
- Triagem de risco;
- Evidenciação da placa bacteriana e escovação supervisionada para todos os participantes cadastrados;
- Escovação dental supervisionada;
- Aplicação coletiva de flúor-gel para alunos com alto risco de cárie dentária;

O encaminhamento ambulatorial será direcionado para a rede SUS para os participantes que necessitem de tratamento odontológico.

Será utilizado o instrumento de produção de ação coletiva da atenção básica, e serão repassados para a interlocução da saúde bucal da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo e inclusa no SIGA;

VII. Atendimentos: Serão realizados os atendimentos abaixo indicados, conforme quantitativos propostos:

Código	Procedimentos	Quantitativos (ano)
01.01.02.004-0	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica (triagem);	18.800
01.01.01.001-0	Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica;	1.800
01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana;	18.800
01.01.02.003-1	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	1.607
01.01.02.001-5	Ação coletiva de aplicação de flúor-gel (de acordo com o protocolo técnico de risco de cárie dentária)	6.634
TOTAL (procedimentos)		47.641

8. CRONOGRAMA GERAL:

MESES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Janeiro	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal + Recesso Acadêmico Policlínica
Fevereiro	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal + Recesso Acadêmico Policlínica
Março	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Abril	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Maio	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Junho	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Julho	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal + Recesso Acadêmico Policlínica
Agosto	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Setembro	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Outubro	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Novembro	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal
Dezembro	Atendimentos Policlínica + Ações de Saúde Bucal + Recesso Acadêmico Policlínica

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Projeto será monitorado e controlado semanalmente através da Equipe Administrativa do Hospital, a fim de que atinja os objetivos e metas propostos.

Serão utilizados 2 (dois) meios para monitoramento e avaliação do projeto: a Agenda Eletrônica (sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde) e o sistema de controle interno do Hospital.

Ao final dos 12 (doze) meses do projeto, será feito um relatório final de avaliação dos resultados para a Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os procedimentos ora propostos serão disponibilizados para todo o território da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, compreendendo os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade.

As vagas serão reguladas pela Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, a partir do encaminhamento pela Unidade de Saúde, através do sistema SIGA, com acompanhamento mensal pela referida Supervisão.

Ao término do processo terapêutico (para todos os atendimentos e especialidades propostos), a devolutiva será feita através de ficha de referência e contra-referência para a Unidade de Saúde de origem.

A política de atendimento, contemplando o processo de admissão e alta e/ou desligamento do paciente bem como o plano de trabalho proposto, observará os protocolos internos da Policlínica, bem como as normas de utilização da Policlínica, que constam no Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo), que é parte integrante deste Projeto.

As estratégias de intervenção objeto deste Projeto serão pautadas pela conduta interdisciplinar e integrada entre as Unidades de Saúde e a Policlínica, considerando-se, ainda, no processo de cuidado, o contexto familiar e comunitário.

A agenda, em todas as áreas de atuação propostas, será configurada de acordo com os CID's indicados pela Policlínica no ato de abertura da agenda.

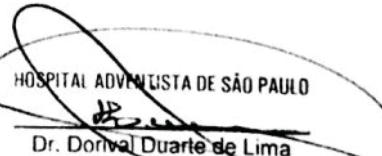
Somos uma instituição particular, sem vínculo governamental, vocacional e filantrópica. A Policlínica foi inaugurada em abril de 2001, com a finalidade de servir e atender bem os clientes da região do Capão Redondo e vizinhança, nos serviços ambulatoriais de baixa complexidade. Estamos construídos numa área de 1.684,82m², oferecendo os seguintes serviços: **FISIOTERAPIA** (Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Cardiopulmonar, Ortopedia, Hidroterapia, Recursos Terapêuticos Naturais, Recursos Terapêuticos Manuais), **NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO- LAFEX.**

FALE CONOSCO

A OUVIDORIA da Policlínica Universitária, é um canal mais próximo de você para receber críticas, elogios e sugestões pelos nossos serviços e instalações. Nosso objetivo é promover uma comunicação com o paciente, para juntos construirmos um atendimento cada vez melhor. Nosso e-mail: policlinica.sp@unasp.edu.br.

TELEFONES: 2128-6340/6341 Atendimento

Policlínica Universitária
Rua Integrada, 531
Cep. 05868-670
E-mail: policlinica.sp@unasp.edu.br

HOSPITAL ADVINTISTA DE SÃO PAULO

Dr. Dorival Duarte de Lima
Diretor Clínico - CRM 106977

PACIENTE (nome): _____
RG: _____ CPF: _____

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INFORMAÇÕES:

1. É obrigatória a apresentação do Cartão de Frequência do paciente na recepção, em cada atendimento. O Cartão de Frequência é de uso pessoal e intransferível, em caso de atraso fica a critério do profissional descontar o tempo restante do atendimento.
2. O horário marcado para o atendimento deve ser cumprido rigorosamente. O paciente deverá se apresentar com antecedência de 20 (vinte) minutos no local do atendimento, em caso de atraso o profissional decidirá se poderá realizar o atendimento, haja vista que o tempo de atraso será descontado no tempo da sessão.
3. Caso não possa comparecer, comunique sua falta com antecedência ao profissional responsável ou informe pelo telefone: 2128-6340. Lembrando que a falta será apenas justificada. A falta só será abonada caso o paciente apresente um comprovante de comparecimento de consulta médica na sessão seguinte. Não haverá reposição do atendimento perdido.
4. Caberá a cada profissional responsável, após avaliação do paciente, determinar a quantidade de sessões a serem realizadas, podendo ser alterada pelo profissional no decorrer do atendimento.
5. Limite de faltas: 3 (três) faltas não justificadas implicará no desligamento do paciente. Para retornar ao serviço, será necessário novo encaminhamento e agendamento feitos pela UBS de origem.
6. O cuidado com os pertences é de responsabilidade do paciente e/ou responsável/acompanhante. A Policlínica não se responsabiliza por perdas, danos, furtos ou extravios de pertences pessoais.
7. A Policlínica não dispõe de Pronto-Socorro, de forma que, sempre que necessário, o paciente será orientado a buscar outro serviço por meios próprios; salvo os casos de risco eminente de morte.
8. Solicitamos atenção e cuidado com crianças que venham à Policlínica com o paciente/acompanhante, uma vez o serviço não dispõe de local específico e/ou pessoal para monitoramento.
9. É expressamente proibido fumar nas dependências da Policlínica, incluindo áreas externas e banheiros, conforme Lei Estadual n.º 13.541, de 07 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 54.311, de 07 de maio de 2009.
10. O paciente e acompanhante devem aguardar seu horário de atendimento na recepção de seu respectivo setor.
11. Não é permitida a circulação de pessoas não autorizadas nas dependências da Policlínica.
12. Em casos de pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corpórea alteradas, o paciente não será atendido. Estes valores serão determinados pelo profissional responsável pelo atendimento, de acordo com a patologia do paciente.
13. O paciente deve comparecer ao atendimento fisioterapêutico com roupas leves (bermuda, camiseta, calça de moletom, calçado fechado), alimentado e hidratado.
14. Em caso de atendimento na piscina o paciente deve trazer:
 - a) Atestado Dermatológico;
 - b) Touca para piscina
 - c) Chinelo, Sabonete, Toalha;
 - d) Roupas de Banho: **HOMENS** – Shorts ou Bermuda (cores escuras); **MULHERES**: Maiô ou camiseta e Shorts (Bermuda) (cores escuras).
15. A sessão pode ser realizado de forma individualizada ou em grupo. Isto será determinado pelo profissional responsável.

16. O paciente será avaliado durante todo o processo de reabilitação, cabendo ao profissional indicar a necessidade ou não do acompanhante. Caso haja necessidade, será permitido apenas um acompanhante no local do atendimento, com idade igual/superior a 18 (dezoito) anos, o qual deverá permanecer ao lado do paciente. Essa informação será registrada em prontuário e comunicada ao paciente/familiar/responsável.
17. A duração da sessão disponibilizada para o paciente, será determinado pelo serviço responsável.
18. A falta de comprometimento ou a recusa do paciente ao tratamento poderá resultar no desligamento deste serviço, mediante relatório do profissional responsável.
19. O paciente deve apresentar um contato para retaguarda de transporte; caso seja necessário
20. É proibido portar, fazer uso ou estar sob efeito de qualquer droga ilícita ou bebida alcoólica nas dependências da Policlínica.
21. É expressamente proibido o ingresso de qualquer pessoa nas dependências da Policlínica portando qualquer tipo de arma de fogo e/ou arma branca (tais como facas, canivetes, estiletes ou similares).
22. É expressamente proibido ao paciente e/ou acompanhante a permanência na Policlínica com óculos escuros, capacete, toucas, bonés e afins.
23. O paciente e seu responsável e/ou acompanhante devem colaborar com a preservação da Policlínica, utilizando corretamente, protegendo e conservando seus equipamentos e sua infraestrutura.
24. Não é permitido fotografar e/ou filmar a Policlínica sem a permissão da Administração da Policlínica.
25. É proibida a entrada de animais na Policlínica, exceto cão guia.
26. Ameaçar, desrespeitar e/ou agredir (física ou verbalmente) funcionários da Policlínica, sujeita o infrator a responder por tais atos nas esferas cível e criminal, conforme legislação em vigor.
27. O descumprimento de qualquer item acima citado implicará no desligamento imediato dos serviços.

DEVERES DO ACOMPANHANTE

- Não fumar no ambiente da Policlínica;
- Jamais sentar, deitar ou colocar o pé nas macas ou tabladados dos pacientes;
- Não interferir no tratamento do paciente que está sendo tratado;
- Respeitar as regras de funcionamento da Policlínica;
- Não mexer nos aparelhos e equipamentos;
- Não se dirigir a outros ambientes não autorizados;
- Falar em tom de voz baixo e respeitar os direitos dos outros pacientes;
- Em caso de dúvidas, procurar orientação com os colaboradores da Policlínica;
- Em caso de sugestão e/ou reclamações, enviar e-mail, telefonar ou entrar em contato com a coordenação.

Eu, _____
portador do RG: _____, estou ciente das normas de utilização dos serviços da Policlínica, previstas neste Termo, e me obrigo a cumpri-las integralmente.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura () paciente ou () responsável

Assinatura e carimbo do Profissional